

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº : **22.228/2007**.

RECORRENTE: Sueli Castilho dos Angelos

**EMENTA**

Recurso Intempestivo. Falta de cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 297, da Lei nº 7.303/97 – Código Tributário do Município. Ausência de depósito prévio. Não cumprimento do disposto no artigo 298, da Lei nº 7303/97 – Código Tributário do Município. *Não conhecimento.*

**ACÓRDÃO Nº 032/2007 – CMC/PML**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário nº 22.228/2007 , em que é recorrente Sueli Castilho dos Angelos

**ACORDAM** os senhores integrantes do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos em não conhecer do recurso face à intempestividade do mesmo, bem como a falta de depósito prévio. Participaram da decisão os Conselheiros: Denílson Vieira Novaes, Ubirajara Zanetti Mariani, Silvio Palma Meira, Jorge Zeve Coimbra Neto, Casemiro Samiec, Agostinho Pifer e Ana Lúcia de Paula Bianchini.

CMC, 23 de maio de 2007.

Denílson Vieira Novaes  
PRESIDENTE